



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ Gabinete do Prefeito RECEBIDO EM 04/07/2020 Assinatura	() Projeto de Lei () Projeto de Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (x) Indicação () Moção () Emenda	Nº 001/2020
--	--	---	--------------------

AUTORIA: EDIVALDO DE OLIVEIRA DE JESUS (IRMÃO IDE)

O Vereador que o presente subscreve **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, Senhor **CLAUDIONOR LEME DA ROCHA** e Secretário Municipal de Saúde Senhor **RAFAEL TADEU RIPKE RABELO**, que providencie um **Médico Psiquiatra ou Clínico Geral**, para atender no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, deste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Venho por meio desta propositura, solicitar a Vossa Excelência por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a Contratação de 01 (um) **Médico Psiquiátrica ou Clínico Geral**, para atender no Centro Psicossocial – CAPS, com vista a acompanhar a Implementação da Rede de Atendimento e Assistência Extra-hospitalar em Nova Mamoré-RO.

Desde que foi criado o CAPS, neste município, a Administração Pública Municipal não tem dado a devida importância quanto ao seu funcionamento, eis que não opera consoante as normativas do SUS.

Ressalta-se que com a presente propositura em regularizar a situação do CAPS, com a contratação desse profissional a fim de garantir, aos usuários do serviço, o funcionamento adequado e livre de ingerências políticas e arbitrárias.

No entanto, se faz necessário que tenhamos um profissional para o tratamento, prevenção e reabilitação dos mais variados distúrbios mentais, sejam eles de origem orgânica ou funcional. Como a depressão, esquizofrenia, transtorno bipolar entre outros. No entanto, o principal objetivo deste profissional da saúde mental é



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

aliviar o sofrimento trazendo bem-estar psíquico aos seus pacientes. Para isso é necessária uma avaliação detalhada do indivíduo, avaliando as perspectivas biológicas, psicológicas e até mesmo culturais. Esta avaliação realizada por este profissional envolve o exame de seu estado mental e seu histórico hospitalar.

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **INDICO** na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, para que o Senhor Prefeito Municipal atenda a esta propositura.

Plenário das Deliberações, em 03 de fevereiro de 2020.

EDIVALDO OLIVEIRA DE JESUS (IRMÃO IDE)
Vereador do PSDB